FL: 678

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A **PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. 29 de abril, 34, centro, CEP: 64.768-000, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA,** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, sediada na Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, **Telefone/WhatsApp:** (98)98489-9959, **E-mail:** grupomelo.batista@gmail.com CEP: 60.014-410 neste ato representada pelo senhor GEAN WALKER LIMA BATISTA, CPF ***.671.47*-** identidade ***650***79, SSP, CE com endereço residencial a RUA ALTO DA BELA VISTA, número 00001, bairro: TAPERUABA, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.106-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 027/2023 de 26 de abril de 2023, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, LOTE II-MATERIAL HIDRAULICO E CONTRUÇÃO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e qunhentos reias).**

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE/MODELO	V.UNIT. R$	V.TOTAL R$

1.	Adesivo de pvc 75g	UNI	4	ASPERBRAS	6,58	R$ 26,32
2.	Arame galvanizado n° 12 1kg	UNI	4	GERDAU	17,69	R$ 70,76
3.	Arame galvanizado n° 18 1kg	UNI	2	GERDAU	19	R$ 38,00
4.	Arco de serra fixo 12"	UNI	1	VONDER	34,48	R$ 34,48
5.	Bóia caixa d'água simples	UNI	5	ASPERBRAS	9,44	R$ 47,20
6.	Boia eletrica	UNI	4	ASPERBRAS	38,12	R$ 152,48
7.	CABO PP 3X2,5 MM	METRO	200	ZETI	10,35	R$ 2.070,00
8.	CABO PP 3X4,0 MM	METRO	160	ZETI	18,11	R$ 2.897,60
9.	Caixa d'água em polietileno de 10.000L com tampa	UNI	0,8	MAXFORT	4600,51	R$ 3.680,41
10	Caixa d'água em polietileno de 15.000L com tampa	UNI	0,4	MAXFORT	8839,44	R$ 3.535,78
11	Caixa d'água em polietileno de 3.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	1537,93	R$ 1.537,93
12	Caixa d'água em polietileno de 5.000L com tampa	UNI	6	MAXFORT	2423,35	R$ 14.540,10
13	Cano de pvc 40x1.1/4 BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	65,74	R$ 2.629,60
14	Cano soldável 32mm BARRA COM 6 METROS	UNI	20	ASPERBRAS	29,93	R$ 598,60
15	Cano soldável 40mm BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	66,06	R$ 2.642,40
16	Cano soldável 50mm BARRA COM 6 METROS	UNI	170	ASPERBRAS	66,31	R$ 11.272,70
17	Cano soldável 60mm BARRA COM 6 METROS	UNI	10	ASPERBRAS	104,41	R$ 1.044,10
18	Carro construtor de mão / chapa	UNI	1	FISHER	311,22	R$ 311,22
19	Cimento 50 kg	UNI	20	POTY	37,04	R$ 740,80
20	Corda em seda, 8mm, trançada, fabricada em polipropileno	M	240	FIRMEZA	1,24	R$ 297,60
21	Enxada c/cabo 2.5	UNI	1	TRAMONTINA	71,97	R$ 71,97
22	flange PVC sold 32X1	UNI	4	ASPERBRAS	15,67	R$ 62,68
23	flange PVC sold 40X1.1/4	UNI	6	ASPERBRAS	16,3	R$ 97,80
24	flange PVC sold 50X1.1/2	UNI	6	ASPERBRAS	16,79	R$ 100,74
25	flange PVC sold 60x2	UNI	4	ASPERBRAS	33,03	R$ 132,12
26	Joelho azul irrigação 35mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,45	R$ 9,80
27	Joelho azul irrigação 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,73	R$ 22,92
28	Joelho soldável 90º 32mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,22	R$ 8,88
29	Joelho soldável 90º 40mm	UNI	4	ASPERBRAS	3,99	R$ 15,96
30	Joelho soldável 90º 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	4,35	R$ 17,40

31	Joelho soldável 90º 60mm	UNI	4	ASPERBRAS	23,07	R$ 92,28
32	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNI	4	VONDER	10,39	R$ 41,56
33	Luva de vaqueta	UNI	10	ASPERBRAS	23,78	R$ 237,80
34	Luva metal 1.1/4x1.1/4	UNI	50	ASPERBRAS	18,11	R$ 905,50
35	Luva pvc 1.1/2x1.1/2	UNI	4	ASPERBRAS	14,4	R$ 57,60
36	Luva união soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	20,91	R$ 41,82
37	Luva união soldável 50 mm	UNI	2	ASPERBRAS	24,54	R$ 49,08
38	Mangueira para irrigação 32 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	1000	ASPERBRAS	2,17	R$ 2.170,00
39	Mangueira para irrigação 25 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	120	ASPERBRAS	1,48	R$ 177,60
40	Mangueira para suscção, 2 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	21,68	R$ 216,80
41	Mangueira para suscção, 3 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	72,92	R$ 729,20
42	Motor bomba monofásico 0,7 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-09	UNI	8	ANAUGER	1230,91	R$ 9.847,28
43	Motor bomba monofásico 1 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-11	UNI	5	ANAUGER	1754,04	R$ 8.770,20
44	Motor bomba monofásico 1,5 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-15	UNI	2	ANAUGER	1771,06	R$ 3.542,12
45	Motor bomba monofásico 1/2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-07	UNI	4	ANAUGER	1500,17	R$ 6.000,68
46	Motor bomba monofásico 2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-18	UNI	1	ANAUGER	2609,51	R$ 2.609,51
47	Motor bomba monofásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	0,8	ANAUGER	3636,77	R$ 2.909,42
48	Motor Bomba periférica 1/0cv	UNI	0,6	ANAUGER	644,6	R$ 386,76
49	Motor Bomba periférica 1/2cv	UNI	1	ANAUGER	211,91	R$ 211,91
50	Motor bomba trifásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	1	ANAUGER	3055,58	R$ 3.055,58
51	Óculos de proteção	UNI	4	SPECTRA	30,14	R$ 120,56
52	Pá de bico c/ cabo	UNI	2	TRAMONTINA	38,47	R$ 76,94
53	Registro soldável 32 mm	UNI	1	ASPEBRAS	13,99	R$ 13,99
54	Registro soldável 35 mm	UNI	2	ASPERBRAS	26,06	R$ 52,12
55	Registro soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	16,3	R$ 32,60
56	Registro soldável 50 mm	UNI	6	ASPERBRAS	19,62	R$ 117,72

681

57	Registro soldável 60 mm	UNI	2	ASPERBRAS	41,4	R$ 82,80
58	T soldável de pvc 40 mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,6	R$ 22,40
59	T soldável pvc 50mm	UNI	2	ASPERBRAS	7,34	R$ 14,68
60	T soldável pvc 60mm	UNI	1	ASPERBRAS	26,93	R$ 26,93
61	Torneira de plástico para jardim	UNI	3,6	KEP	3,15	R$ 11,34
62	Trena bolso 8 MT	UNI	1,2	VONDER	38,1	R$ 45,72
63	Trena fibra 30 MT	UNI	1	VONDER	25,74	R$ 25,74
64	PERSIANA PVC BCA 120LX130A	UNI	8	ASPERBRAS	101,41	R$ 811,28
65	PERSIANA PVC BCA 140LX130A	UNI	2	ASPERBRAS	143,37	R$ 286,74
66	PERSIANA PVC BCA 160LX130A ATLAS	UNI	2	ASPERBRAS	134,62	R$ 269,24
67	PERSIANA PVC BCA 220LX130A ATLAS	UNI	4	ASPERBRAS	432,04	R$ 1.728,16
VALOR TOTAL						**R$ 94.500,00**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME; Sec. de Obras, FMS, SEAD, FMAS e FMMA, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00-Sec de Obras	*25.751.0025.2060 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Publica*	*3.3.90.30.00 – Material de Consumo* *4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente*	*1.500.00.999*
	15.122.002.2053-Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos		
02.03.02 - FME	*12.361.0269.2037.0000 – Manutenção e encargos do Ens. Fundamental*		
02.04.01 - FMS	*10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e encargos do FMS*		

02.02.00 - SEAD	*04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e encargos da Secretaria de Administração*		
02.07.01 - FMAS	*08.244.0018.2079.0000 – Manutenção do Fundo de Ass. Social*		
02.06.01-FMMA	*17.511.0418.2057- Man. De Poços, Chafariz, Dessalinizadores* ***e Caixas d'água.***		
	18.544.0418.1074-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos, Tubulares e Cacimbões		

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da dos serviços, nos termos **da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei** nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços da proposta vencedora;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao Edital.

FL. 683

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.1.1. Gestora do Contrato: Lucilene Coelho de Sousa, inscrita pelo CPF nº *.607.64*-**.**

8.1.2. Fiscal do Contrato: Geraldo Nunes de Sousa, inscrito pelo CPF nº *.473.52*-**.**

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III. Dar causa à inexecução total do contrato;
IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaraçãofalsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

10.3. Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, asseguintes sanções:

I. Advertência;
II. Multa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 684

III. Impedimento de licitar e contratar;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
II. As peculiaridades do caso concreto;
III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa àinexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.6. As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30%(trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.2.

10.6.1. Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 10.2, a nãoobservância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

10.6.1.1. - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimentode qualquer cláusula contratual.

10.6.1.2. - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, pordia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 10.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.9. A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

10.10. Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à

DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 685

sanção seráretida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

11.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

11.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

11.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

11.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

11.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este contrato se aderirá.

13.2. Conceder-se-á, a alteração contratual para mantença da exequibilidade do contrato, a depender das regras fixadas para o devido requerimento de reajustamento em sentido estrito, de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, que serão reajustados anualmente e

automaticamente segundo a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

686

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/20211 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a não implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí - PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, na data de sua última assinatura eletrônica.

REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO:03854843305

Assinante Digital:REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO:03854843305 DN:CN=REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO:03854843305, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08714927000103, O=ICP-Brasil, C=BR Data:09/01/2026 08:32:54 -03:00

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEAN WALKER LIMA BATISTA
Data: 05/01/2026 10:30:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA
34.239.300/0001-40
Contratada
Detentora do Registro

TESTEMUNHAS	
TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
PREFEITURA LAGOA DO BARRO Assinado de forma digital por ANTONIA MARIA DE SOUSA:02057175359 Dados: 2026.01.09 08:39:21 -03'00'	PREFEITURA LAGOA DO BARRO Assinante Digital:RAFAEL CARVALHO ALENCAR:04722029369 Data:09/01/2026 08:32:34 -03:00

687

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PARTES:
A **PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. 29 de abril, 34, centro, CEP: 64.768-000, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA,** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, sediada na Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, **Telefone/WhatsApp:** (98)98489-9959, **E-mail:** grupomelo.batista@gmail.com CEP: 60.014-410 neste ato representada pelo senhor GEAN WALKER LIMA BATISTA, CPF ***.671.47*-** identidade ***650***79, SSP, CE com endereço residencial a RUA ALTO DA BELA VISTA, número 00001, bairro: TAPERUABA, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.106-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, **LOTE II-MATERIAL HIDRAULICO E CONTRUÇÃO.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e qunhentos reias).

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE/MODELO	V.UNIT. R$	V.TOTAL R$
1.	Adesivo de pvc 75g	UNI	4	ASPERBRAS	6,58	R$ 26,32
2.	Arame galvanizado n° 12 1kg	UNI	4	GERDAU	17,69	R$ 70,76
3.	Arame galvanizado n° 18 1kg	UNI	2	GERDAU	19	R$ 38,00
4.	Arco de serra fixo 12"	UNI	1	VONDER	34,48	R$ 34,48
5.	Bóia caixa d'água simples	UNI	5	ASPERBRAS	9,44	R$ 47,20
6.	Boia eletrica	UNI	4	ASPERBRAS	38,12	R$ 152,48
7.	CABO PP 3X2,5 MM	METRO	200	ZETI	10,35	R$ 2.070,00
8.	CABO PP 3X4,0 MM	METRO	160	ZETI	18,11	R$ 2.897,60
9.	Caixa d'água em polietileno de 10.000L com tampa	UNI	0,8	MAXFORT	4600,51	R$ 3.680,41
10	Caixa d'água em polietileno de 15.000L com tampa	UNI	0,4	MAXFORT	8839,44	R$ 3.535,78

11	Caixa d'água em polietileno de 3.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	1537,93	R$ 1.537,93
12	Caixa d'água em polietileno de 5.000L com tampa	UNI	6	MAXFORT	2423,35	R$ 14.540,10
13	Cano de pvc 40x1.1/4 BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	65,74	R$ 2.629,60
14	Cano soldável 32mm BARRA COM 6 METROS	UNI	20	ASPERBRAS	29,93	R$ 598,60
15	Cano soldável 40mm BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	66,06	R$ 2.642,40
16	Cano soldável 50mm BARRA COM 6 METROS	UNI	170	ASPERBRAS	66,31	R$ 11.272,70
17	Cano soldável 60mm BARRA COM 6 METROS	UNI	10	ASPERBRAS	104,41	R$ 1.044,10
18	Carro construtor de mão / chapa	UNI	1	FISHER	311,22	R$ 311,22
19	Cimento 50 kg	UNI	20	POTY	37,04	R$ 740,80
20	Corda em seda, 8mm, trançada, fabricada em polipropileno	M	240	FIRMEZA	1,24	R$ 297,60
21	Enxada c/cabo 2.5	UNI	1	TRAMONTINA	71,97	R$ 71,97
22	flange PVC sold 32X1	UNI	4	ASPERBRAS	15,67	R$ 62,68
23	flange PVC sold 40X1.1/4	UNI	6	ASPERBRAS	16,3	R$ 97,80
24	flange PVC sold 50X1.1/2	UNI	6	ASPERBRAS	16,79	R$ 100,74
25	flange PVC sold 60x2	UNI	4	ASPERBRAS	33,03	R$ 132,12
26	Joelho azul irrigação 35mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,45	R$ 9,80
27	Joelho azul irrigação 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,73	R$ 22,92
28	Joelho soldável 90º 32mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,22	R$ 8,88
29	Joelho soldável 90º 40mm	UNI	4	ASPERBRAS	3,99	R$ 15,96
30	Joelho soldável 90º 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	4,35	R$ 17,40
31	Joelho soldável 90º 60mm	UNI	4	ASPERBRAS	23,07	R$ 92,28
32	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNI	4	VONDER	10,39	R$ 41,56
33	Luva de vaqueta	UNI	10	ASPERBRAS	23,78	R$ 237,80
34	Luva metal 1.1/4x1.1/4	UNI	50	ASPERBRAS	18,11	R$ 905,50
35	Luva pvc 1.1/2x1.1/2	UNI	4	ASPERBRAS	14,4	R$ 57,60
36	Luva união soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	20,91	R$ 41,82
37	Luva união soldável 50 mm	UNI	2	ASPERBRAS	24,54	R$ 49,08
38	Mangueira para irrigação 32 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	1000	ASPERBRAS	2,17	R$ 2.170,00
39	Mangueira para irrigação 25 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	120	ASPERBRAS	1,48	R$ 177,60
40	Mangueira para suscção, 2 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	21,68	R$ 216,80
41	Mangueira para suscção, 3 polegadas,	M	10	ASPERBRAS	72,92	R$ 729,20

639

	suporte a até 80 psi de pressão					
42	Motor bomba monofásico 0,7 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-09	UNI	8	ANAUGER	1230,91	R$ 9.847,28
43	Motor bomba monofásico 1 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-11	UNI	5	ANAUGER	1754,04	R$ 8.770,20
44	Motor bomba monofásico 1,5 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-15	UNI	2	ANAUGER	1771,06	R$ 3.542,12
45	Motor bomba monofásico 1/2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-07	UNI	4	ANAUGER	1500,17	R$ 6.000,68
46	Motor bomba monofásico 2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-18	UNI	1	ANAUGER	2609,51	R$ 2.609,51
47	Motor bomba monofásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	0,8	ANAUGER	3636,77	R$ 2.909,42
48	Motor Bomba periférica 1/0cv	UNI	0,6	ANAUGER	644,6	R$ 386,76
49	Motor Bomba periférica 1/2cv	UNI	1	ANAUGER	211,91	R$ 211,91
50	Motor bomba trifásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R8PB-12	UNI	1	ANAUGER	3055,58	R$ 3.055,58
51	Óculos de proteção	UNI	4	SPECTRA	30,14	R$ 120,56
52	Pá de bico c/ cabo	UNI	2	TRAMONTINA	38,47	R$ 76,94
53	Registro soldável 32 mm	UNI	1	ASPEBRAS	13,99	R$ 13,99
54	Registro soldável 35 mm	UNI	2	ASPERBRAS	26,06	R$ 52,12
55	Registro soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	16,3	R$ 32,60
56	Registro soldável 50 mm	UNI	6	ASPERBRAS	19,62	R$ 117,72
57	Registro soldável 60 mm	UNI	2	ASPERBRAS	41,4	R$ 82,80
58	T soldável de pvc 40 mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,6	R$ 22,40
59	T soldável pvc 50mm	UNI	2	ASPERBRAS	7,34	R$ 14,68
60	T soldável pvc 60mm	UNI	1	ASPERBRAS	26,93	R$ 26,93
61	Torneira de plástico para jardim	UNI	3,6	KEP	3,15	R$ 11,34
62	Trena bolso 8 MT	UNI	1,2	VONDER	38,1	R$ 45,72
63	Trena fibra 30 MT	UNI	1	VONDER	25,74	R$ 25,74
64	PERSIANA PVC BCA 120LX130A	UNI	8	ASPERBRAS	101,41	R$ 811,28
65	PERSIANA PVC BCA 140LX130A	UNI	2	ASPERBRAS	143,37	R$ 286,74
66	PERSIANA PVC BCA 160LX130A ATLAS	UNI	2	ASPERBRAS	134,62	R$ 269,24
67	PERSIANA PVC BCA 220LX130A ATLAS	UNI	4	ASPERBRAS	432,04	R$ 1.728,16

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

VALOR TOTAL	R$ 94.500,00

690

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME; Sec. de Obras, FMS, SEAD, FMAS e FMMA, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00-Sec de Obras	*25.751.0025.2060 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Publica*	*3.3.90.30.00 – Material de Consumo* *4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente*	*1.500.00.999*
	15.122.002.2053-Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos		
02.03.02 - FME	*12.361.0269.2037.0000 – Manutenção e encargos do Ens. Fundamental*		
02.04.01 - FMS	*10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e encargos do FMS*		
02.02.00 - SEAD	*04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e encargos da Secretaria de Administração*		
02.07.01 - FMAS	*08.244.0018.2079.0000 – Manutenção do Fundo de Ass. Social*		
02.06.01-FMMA	*17.511.0418.2057- Man. De Poços, Chafariz, Dessalinizadores e Caixas d'água.*		
	18.544.0418.1074-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos, Tubulares e Cacimbões		

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Publicado em 12/01/26
Edição 1143
Nº da Publicação
Assinatura

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ

ID: E3C009627BD54

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PARTES:

A PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. 29 de abril, 34, centro, CEP: 64.768-000, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.386.859/0001-90, sediada na **Rua MDV 6 n. 672 Qd.36 Lt.13 Casa 02, Sala 01, Loteamento Moinho dos Ventos Goiânia-GO, CEP 74.371-390** E-mail: construvitagoias@gmail.com neste ato representada pelo senhor Danilo Souza Silva, CPF ***.262.80*-** com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO, portador do RG ***895* PC-GO, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, **LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO**

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	V.UNIT. R$	V.TOTAL R$
1	Cabo alumínio multiflexado mono 10mm	METRO	1000	METALPRI	4,82	4.820,00
2	Cabo alumínio multiflexado mono 16mm	METRO	600	METALPRI ME DUPLEX	7,86	4.716,00
3	Cabo alumínio multiflexado trifasico 16mm	METRO	400	METALPRIME QUADRIPLEX	15,73	6.292,00
4	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 2,5mm²	METRO	1200	NORTE CABOS BWF	3,63	4.356,00
5	Conector perfuração 25-95/2.95 mm	UNI	400	MCI CDP	9,98	3.992,00
6	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	UNI	500	DREI K BIVOLT	25,25	12.625,00
7	Luminária de led para iluminação pública de 33 w até 50 w, involucro em alumínio ou aço inox	UNI	160	M LED PUBLICA LED	198,9	31.824,00

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

8	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	UNI	40	OLIVO OCE	170,04	6.801,60
9	Braço para luminária padrão energisa 1 1/4"" x 1,50 m"	UNI	120	OLIVO OCE	93,5	11.220,00
10	Luminária de led para iluminação pública de 68 w até 97 w, involucro em alumínio ou aço inox	UNI	30	M LED PUBLICA LED	219,5	6.585,00
11	Luminária de led para iluminação pública de 138 w até 180 w, involucro em alumínio ou aço inox	UNI	60	M LED PUBLICA LED	284,4	17.064,00
12	Parafuso cabeça quadrada 16x250mm	UNI	400	OLIVO M	9,33	3.732,00
13	Refletor Modular de Led 100w, com proteção contra água e poeira, IP 67	UNI	102	LP 100W	115,5	11.827,20
	VALOR TOTAL					R$ 125.854,80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 125.854,80 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME; Sec. de Obras, FMS, SEAD, FMAS e FMMA, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00-Sec de Obras	25.751.0025.2060 - Manutenção das Serv. de Iluminação Publica 15.122.002.2053-Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00.999
02.03.02 - FME	12.361.0269.2037.0000 – Manuterição e encargos do Ens. Fundamental		

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

02.04.01 - FMS	10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e encargos do FMS			
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e encargos da Secretaria de Administração			
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079.0000 – Manutenção do Fundo de Ass. Social			
02.06.01-FMMA	17.511.0418.2057- Man. De Poços, Chafariz, Dessolinizadores e Caixas d'água.			
	18.544.0418.1074-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos, Tubulares e Cacimbões			

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: BADD005507DC4

PREFEITURA LAGOA DO BARRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - PMLB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PARTES:
A PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.301/0001-62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. 29 de abril, 34, centro, CEP: 64.768-000, cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Reginaldo Aparecido Costa Coelho, inscrito no CPF sob o nº ***.548.43*-**, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA.** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.239.300/0001-40, sediada na Rua Bolívia, nº203, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, **Telefone/WhatsApp: (98)98489-9959, E-mail:** grupomelo.batista@gmail.com CEP: 60.034-410 neste ato representada pelo senhor GEAN WALKER LIMA BATISTA, CPF ***.671.47*-** identidade ***650***79, SSP, CE com endereço residencial a RUA ALTO DA BELA VISTA, número 00001, bairro: TAPERUABA, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.105-000, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, **LOTE II-MATERIAL HIDRAULICO E CONTRUÇÃO.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/ FABRICANTE/MODELO	V.UNIT. R$	V.TOTAL R$
1.	Adesivo de pvc 75g	UNI	4	ASPERBRAS	6,58	R$ 26,32
2.	Arame galvanizado nº 12 1kg	UNI	4	GERDAU	17,69	R$ 70,76
3.	Arame galvanizado nº 18 1kg	UNI	2	GERDAU	19	R$ 38,00
4.	Arco de serra fixo 12"	UNI	1	VONDER	34,48	R$ 34,48
5.	Bóia caixa d'água simples	UNI	5	ASPERBRAS	9,44	R$ 47,20
6.	Bóia eletrica	UNI	4	ASPERBRAS	38,12	R$ 152,48
7.	CABO PP 3X2,5 MM	METRO	200	ZETI	10,35	R$ 2.070,00
8.	CABO PP 3X4,0 MM	METRO	180	ZETI	16,11	R$ 2.897,60
9.	Caixa d'água em polietileno de 10.000L com tampa	UNI	0,8	MAXFORT	4000,51	R$ 3.660,41
10	Caixa d'água em polietileno de 15.000L com tampa	UNI	0,4	MAXFORT	8839,44	R$ 3.535,78

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

11	Caixa d'água em polietileno de 3.000L com tampa	UNI	1	MAXFORT	1537,93	R$ 1.537,93
12	Caixa d'água em polietileno de 5.000L com tampa	UNI	6	MAXFORT	2423,35	R$ 14.540,10
13	Cano de pvc 40x1.1/4 BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	66,74	R$ 2.629,60
14	Cano soldável 32mm BARRA COM 6 METROS	UNI	20	ASPERBRAS	29,93	R$ 598,60
15	Cano soldável 40mm BARRA COM 6 METROS	UNI	40	ASPERBRAS	66,06	R$ 2.642,40
16	Cano soldável 50mm BARRA COM 6 METROS	UNI	170	ASPERBRAS	66,31	R$ 11.272,70
17	Cano soldável 60mm BARRA COM 6 METROS	UNI	10	ASPERBRAS	104,41	R$ 1.044,10
18	Carro construtor de mão / chapa	UNI	1	FISHER	311,22	R$ 311,22
19	Cimento 50 kg	UNI	20	POTY	37,04	R$ 740,80
20	Corda em seda, 8mm, trançada, fabricada em polipropileno	M	240	FIRMEZA	1,24	R$ 297,60
21	Enxada c/cabo 2.5	UNI	1	TRAMONTINA	71,97	R$ 71,97
22	flange PVC sold 32X1	UNI	4	ASPERBRAS	15,67	R$ 62,68
23	flange PVC sold 40X1.1/4	UNI	6	ASPERBRAS	16,3	R$ 97,80
24	flange PVC sold 50X1.1/2	UNI	6	ASPERBRAS	16,79	R$ 100,74
25	flange PVC sold 60x2	UNI	4	ASPERBRAS	33,03	R$ 132,12
26	Joelho azul irrigação 35mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,45	R$ 9,80
27	Joelho azul irrigação 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,73	R$ 22,92
28	Joelho soldável 90º 32mm	UNI	4	ASPERBRAS	2,22	R$ 8,88
29	Joelho soldável 90º 40mm	UNI	4	ASPERBRAS	3,99	R$ 15,96
30	Joelho soldável 90º 50mm	UNI	4	ASPERBRAS	4,35	R$ 17,40
31	Joelho soldável 90º 60mm	UNI	4	ASPERBRAS	23,07	R$ 92,28
32	LÂMINA DE SERRA MANUAL	UNI	4	VONDER	10,39	R$ 41,56
33	Luva de vaqueta	UNI	10	ASPERBRAS	23,78	R$ 237,80
34	Luva metal 1.1/4x1.1/4	UNI	50	ASPERBRAS	18,11	R$ 905,50
35	Luva pvc 1.1/2x1.1/2	UNI	4	ASPERBRAS	14,4	R$ 57,60
36	Luva união soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	20,91	R$ 41,82
37	Luva união soldável 50 mm	UNI	2	ASPERBRAS	24,54	R$ 49,08
38	Mangueira para irrigação 32 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	1000	ASPERBRAS	2,17	R$ 2.170,00
39	Mangueira para irrigação 25 mm, reforçada, suporte a pressão de até 145psi	UNI	120	ASPERBRAS	1,48	R$ 177,60
40	Mangueira para sucção, 2 polegadas, suporte a até 80 psi de pressão	M	10	ASPERBRAS	21,68	R$ 216,80
41	Mangueira para sucção, 3 polegadas,	M	10	ASPERBRAS	72,92	R$ 729,20

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

	suporte a até 80 psi de pressão					
42	Motor bomba monofásico 0,7 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-09	UNI	8	ANAUGER	1230,91	R$ 9.847,28
43	Motor bomba monofásico 1 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-11	UNI	5	ANAUGER	1754,04	R$ 8.770,20
44	Motor bomba monofásico 1,5 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-15	UNI	2	ANAUGER	1771,06	R$ 3.542,12
45	Motor bomba monofásico 1/2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-07	UNI	4	ANAUGER	1500,17	R$ 6.000,68
46	Motor bomba monofásico 2 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4R3PA-18	UNI	1	ANAUGER	2609,51	R$ 2.609,51
47	Motor bomba monofásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4RRPB-12	UNI	0,8	ANAUGER	3636,77	R$ 2.909,42
48	Motor Bomba periférica 1/0cv	UNI	0,6	ANAUGER	644,6	R$ 386,75
49	Motor Bomba periférica 1/2cv	UNI	1	ANAUGER	211,91	R$ 211,91
50	Motor bomba trifásico 3 CV REF.: IGUAL OU SUPERIOR A BB 4RRPB-12	UNI	1	ANAUGER	3056,58	R$ 3.056,58
51	Óculos de proteção	UNI	4	SPECTRA	30,14	R$ 120,55
52	Pá de bico c/ cabo	UNI	2	TRAMONTINA	38,47	R$ 76,94
53	Registro soldável 32 mm	UNI	1	ASPERBRAS	13,99	R$ 13,99
54	Registro soldável 35 mm	UNI	2	ASPERBRAS	26,06	R$ 52,12
55	Registro soldável 40 mm	UNI	2	ASPERBRAS	16,3	R$ 32,60
56	Registro soldável 50 mm	UNI	6	ASPERBRAS	19,62	R$ 117,72
57	Registro soldável 60 mm	UNI	2	ASPERBRAS	41,4	R$ 82,80
58	T soldável de pvc 40 mm	UNI	4	ASPERBRAS	5,6	R$ 22,40
59	T soldável pvc 50mm	UNI	2	ASPERBRAS	7,34	R$ 14,68
60	T soldável pvc 60mm	UNI	1	ASPERBRAS	26,93	R$ 26,93
61	Torneira de plástico para jardim	UNI	3,6	KEP	3,15	R$ 11,34
62	Trena bolso 8 MT	UNI	1,2	VONDER	38,1	R$ 45,72
63	Trena fibra 30 MT	UNI	1	VONDER	25,74	R$ 25,74
64	PERSIANA PVC BCA 120LX130A	UNI	8	ASPERBRAS	101,41	R$ 811,28
65	PERSIANA PVC BCA 140LX130A	UNI	2	ASPERBRAS	143,37	R$ 286,74
66	PERSIANA PVC BCA 160LX130A ATLAS	UNI	2	ASPERBRAS	134,62	R$ 269,24
67	PERSIANA PVC BCA 220LX130A ATLAS	UNI	4	ASPERBRAS	432,04	R$ 1.728,16

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

VALOR TOTAL	R$ 94.500,00

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME; Sec. de Obras, FMS, SEAD, FMAS e FMMA, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00-Sec de Obras	25.751.0025.2060 - Manutenção das Serv. de Iluminação Publica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.00 909
	15.122.002.2053-Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos		
02.03.02 - FME	12.361.0269.2097.0000 – Manutenção e encargos do Ens. Fundamental		
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2065.0000 - Manutenção e encargos do FMS		
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023.0000 - Manutenção e encargos da Secretaria de Administração		
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079.0000 - Manutenção do Fundo de Ass. Social		
02.06.01-FMMA	17.511.0418.2057- Man. De Poços, Chafariz, Dessalinizadores e Caixas d'água.		
	18.544.0418.1074-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos, Tubulares e Cacimbões		

Lagoa do Barro do Piaui/PI, 09 de Janeiro de 2026.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: 0E6DA62D3B374

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 001/2026
Dispensa Eletrônica nº 001/2026

O Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 20 de setembro de 2022, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, avisa que realizará licitação de acordo com o quadro abaixo:

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, INCLUINDO SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), SONDAGEM A TRADO, SONDAGEM ROTATIVA, DETERMINAÇÃO DA TAXA DE PERCOLAÇÃO, ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DO SOLO (ESTUDO DE JAZIDA): GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - ISC, COMPACTAÇÃO, UMIDADE, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE E CLASSIFICAÇÃO HRB E SERVIÇO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E DE DEMARCAÇÃO DE TERRENO).*		
Envio de propostas	*INÍCIO*: 13 de janeiro de 2026 às 09h00min	*FIM*: 16 de janeiro de 2026 às 09h00min
Abertura das propostas	16 de janeiro de 2026 às 09h40min	
Modo de Disputa	Aberto	
Critério de Julgamento	Menor Preço	
Adjudicação	Por Lote	
Email para solicitação do TR e envio das propostas	licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br	

Os eventuais fornecedores interessados devem enviar Carta Proposta contendo as seguintes informações: validade da proposta (mínimo de 60 dias), nome da empresa, endereço completo, número do CNPJ, nome do representante legal da empresa, preço unitário de cada item solicitado, valor total da proposta e assinatura do representante legal da empresa.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2026.

ANTONIA MARIA DE SOUSA
Coord. Equipe Permanente
de Planejamento e Contratação

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS